



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Resolução N° 18/2017

Súmula: Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

RESOLVE:

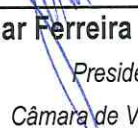
Art. 1° - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado referente a participação no curso: Atuação Parlamentar na Era da Comunicação

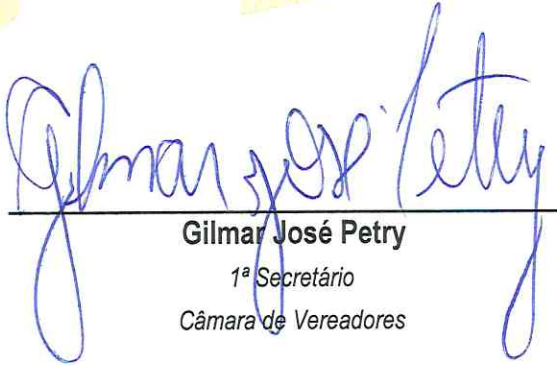
No período de: **30/08 a 01/09/2017**

Conforme solicitação n.º: **27 e 28/2017**

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Josmar Cesar de Brito	074.282.759-38	Assistente Legislativo	3	R\$ 74,53	R\$ 223,59
Ana Lúcia Pacheco de Andrade	666.179.879-34	Diretor Departamento Comunicação Social	3	R\$ 74,53	R\$ 223,59

Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2.017.


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente
Câmara de Vereadores


Gilmar José Petry
1º Secretário
Câmara de Vereadores